

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º **DE 2020**
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer informações ao Ministro de Estado da Cidadania sobre recebimentos irregulares do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro de Estado da Cidadania, Sr. Onix Dornelles Lorenzoni, acerca dos recebimentos irregulares do Auxílio Emergencial instituído em decorrência do Coronavírus – COVID-19, pela Lei 13.982/20, e que necessariamente contenha os seguintes dados:

1. Quantos casos de irregularidades foram identificados;
2. Qual é o valor total de recursos que foi repassado indevidamente para os indivíduos que não atendem aos critérios de acesso ao benefício;
3. Qual é o valor total dos recursos do auxílio emergencial distribuído irregularmente que já foi devolvido aos cofres da União;
4. Quais providências estão sendo tomadas pela Pasta para a efetiva devolução dos valores pagos indevidamente, incluídas as devoluções dos repasses fraudulentos a CPFs de 17 mil mortos, como constatou o Tribunal de Contas da União-TCU;
5. Quais são as medidas efetivas que o Ministério da Cidadania está tomando para coibir as fraudes, corrigir o sistema de acesso ao benefício, e atualizar banco de dados tornando-o confiável para proporcionar àqueles que realmente necessitam o acesso ao auxílio emergencial.



* C D 2 0 2 7 4 0 7 6 1 8 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A imprensa tem noticiado largamente toda sorte de fraudes, desacertos, equívocos e falta de gerenciamento na distribuição do auxílio emergencial instituído pela Lei 13.982/20 em decorrência do Coronavírus – COVID-19. Há tempos, por exemplo, já se sabe da liberação desse auxílio para agentes públicos, agentes políticos e até militares. Agora o jornal O Estado de São Paulo noticia que o próprio Palácio do Planalto padece com fraudes no acesso ao auxílio. Seriam beneficiários servidores terceirizados, estagiários e dependentes de servidores da Presidência da República.

Por outro lado, uma legião de pessoas desassistidas que realmente precisa do benefício padece sem conseguir acesso aos recursos por problemas cadastrais, operacionais ou de sistema. Essa situação tem aprofundado a crise sanitária e financeira entre as classes mais necessitadas

Diante dessa realidade, requeiro as informações solicitadas para que esta Casa possa agir no intuito de fiscalizar a aplicação dos recursos, o que proporcionará aos beneficiários legitimados o acesso aos recursos tão necessários à sua subsistência.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2020.

**Deputado Arnaldo Jardim
Cidadania/SP**

Chancela eletrônica do(a) Dep Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP),
através do ponto p_6524, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 0 2 7 4 0 7 6 1 8 0 0 *